



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE

ATA DA 8ª REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PARLAMENTARES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO.

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, pela plataforma virtual 8&8, realizou-se Reunião Conjunta de Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, sendo elas: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente, à qual estavam presentes os vereadores: Éder Tipura, Marquinho, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados. Ressalta-se que todos os pareceres jurídicos dos PLs hoje analisados foram pela constitucionalidade e legalidade. Ato contínuo, passou-se a deliberar sobre o **projeto n. 64/21**, de autoria do vereador Fernando Cabral, que acrescenta à Lei municipal nº 1.561/96 mecanismos que incentivem a substituição de árvores exóticas por árvores nativas, regulamenta o cultivo de árvores exóticas no território do Município de BD e autoriza supressão de árvores exóticas independentemente de licença do Município. Devido à ausência do presidente da comissão vereador pastor Alex, se recuperando da infecção da Covid-19, conduziu os trabalhos o Vereador Marquinhos que iniciou manifestando seu posicionamento sobre o projeto, destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pela vereadora Sâmara Diretora e o vereador Eder Tipura que substituía o Vereador Pastor Alex. Neste momento, passou-se a deliberação do projeto pela Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente, composta pelos Edis Eder Tipura, Sâmara Diretora e Sildete Assistente Social (Presidente), que manifestou favorável ao projeto e justificou sua posição, em seguida pelo voto da vereadora Sâmara Diretora que acompanhou a presidente em sua manifestação, o Vereador Prof. Eder Tipura não manifestou seu voto por ser proposição de sua autoria. Aprovado por maioria, sem emendas, o presente PL segue para análise do Plenário desta Casa Legislativa. Imediatamente após, passou-se a deliberação do **projeto n. 71/2021** – Dispõe sobre instituir a Campanha Junho Vermelho e o Dia Municipal do incentivo e conscientização da doação de sangue no Calendário oficial do município de BD. O presente PL visa instituir a campanha Junho Vermelho, realizada este mês por instituições públicas e privadas da área da saúde, busca conscientizar a população sobre a importância da doação de sangue e, desse modo, angariar mais doadores voluntários. O Vereador Marquinhos que iniciou manifestando seu posicionamento sobre o projeto, destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pela vereadora Sâmara Diretora e vereador Eder Tipura, autor do projeto, é regimentalmente impedido de votar. Passou-se então a deliberação do projeto a Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente, presidida pela vereadora Sildete Assistente social. Esta vereadora se manifestou favorável pelo prosseguimento do PL, Após sua explanação, a vereadora Sâmara Diretora seguiu o mesmo entendimento, pelo normal prosseguimento. O vereador Eder Tipura, autor do projeto, é regimentalmente impedido de votar. Aprovado por maioria, sem emendas, o presente PL segue para análise do Plenário desta Casa Legislativa. Ato contínuo, passou-se a deliberar o Projeto de Lei Complementar 05/2021 – que altera a lei complementar nº 10/2009, adequando carga horária da Educação infantil e dá outras providências. O vereador Marquinho iniciou as deliberações, emanando seu voto no sentido da legalidade do PL, sendo que a vereadora Sâmara Diretora e o vereador Prof. Eder Tipura, em substituição como suplente do Pastor Alex, deliberaram também no sentido da aprovação do presente PL por unanimidade. Passou-se então a deliberação do projeto pela Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente, sendo que, a vereadora Presidente Sildete Assistente social se manifestou favorável ao projeto sem emendas, seguida pelo voto favorável da vereadora Sâmara Diretora e também da mesma forma o vereador Prof. Eder Tipura se posicionou, dessa forma, sendo aprovado por unanimidade o projeto sem emendas por ambas as comissões. Por fim, Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata e assino, colocando-a à disposição de todos os vereadores no sistema SAPL, podendo ser acessada por todos os vereadores. A presente ata foi descrita como retrato fiel da gravação feita por meio de videoconferência que se encontra disponível na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Sala das Comissões(virtual), 12 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente

Parecer ao Projeto de Lei Complementar N° 05/2021.

O presente projeto, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a lei complementar nº 10/2009, adequando carga horária da Educação infantil e dá outras providências.

O vereador Marquinho iniciou as deliberações, emanando seu voto no sentido da legalidade do PL, sendo que a vereadora Sâmara Diretora e o vereador Prof. Eder Tipura, em substituição como suplente do Pastor Alex, deliberaram também no sentido da aprovação do presente PL por unanimidade. Passou-se então a deliberação do projeto pela Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente, sendo que, a vereadora Presidente Sildete Assistente social se manifestou favorável ao projeto sem emendas, seguido pelo voto favorável ao projeto com emenda da vereadora Sâmara Diretora e também da mesma forma o vereador Prof. Eder Tipura se posicionou favorável ao prosseguimento, sendo aprovado por unanimidade o projeto sem emendas pela Comissão.

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por unanimidade opinaram e manifestaram pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 12 de agosto de 2021.

Vereadora Sâmara Diretora

Vereadora Sildete Assistente Social

Vereador Prof. Éder Tipura



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Justiça, Legislação e redação final

Parecer ao Projeto de Lei Complementar N° 05/2021.

O presente projeto, de autoria do Prefeito Municipal, que altera a lei complementar nº 10/2009, adequando carga horária da Educação infantil e dá outras providências.

O vereador Marquinho iniciou as deliberações, emanando seu voto no sentido da legalidade do PL, sendo que a vereadora Sâmara Diretora e o vereador Prof. Eder Tipura, em substituição como suplente do Pastor Alex, deliberaram também no sentido da aprovação do presente PL por unanimidade. Passou-se então a deliberação do projeto pela Comissão de Saúde, Saneamento, Educação e Meio Ambiente, sendo que, a vereadora Presidente Sildete Assistente social se manifestou favorável ao projeto sem emendas, seguido pelo voto favorável ao projeto com emenda da vereadora Sâmara Diretora e também da mesma forma o vereador Prof. Eder Tipura se posicionou favorável ao prosseguimento, sendo aprovado por unanimidade o projeto sem emendas pela Comissão.

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por unanimidade opinaram e manifestaram pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 12 de agosto de 2021.

Vereadora Sâmara Diretora

Vereador Marquinho

Vereador Prof. Éder Tipura